



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.314, de 12 de maio de 2026.

"Prorroga o prazo de vigência da permissão de uso de espaço público para realização de Feira Noturna, de que trata o Decreto nº 7.245, de 13 de novembro de 2025."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS,
Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 8.954/2026;

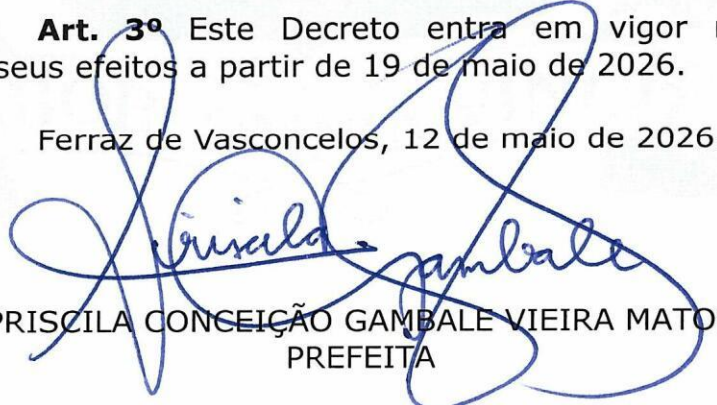
DECRETA:

Art. 1º FICA PRORROGADO por mais 6 (seis) meses o prazo de vigência da permissão de uso de espaço público, localizado no Complexo Esportivo Gothard Kaesemodel Júnior, situado na Av. Governador Jânio Quadros, s/nº, concedida à empresa 2MD CONSULTORIA EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.465.520/0001-63, para realização de Feira Noturna, nos termos do Decreto Municipal nº 7.245, de 13 de novembro de 2025.

Art. 2º A Feira Noturna continuará sendo realizada às terças-feiras, das 17h às 22h30, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Decreto nº 7.245/2025 e no respectivo Termo de Permissão de Uso de Espaço Público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de maio de 2026.

Ferraz de Vasconcelos, 12 de maio de 2026.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


THIAGO SEVERO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E AGRICULTURA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 7.314/2026 – fls. 2

Registrado na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial do Município.


KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO QUE FAZEM ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS E A EMPRESA 2MD CONSULTORIA EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA PARA USO DE ESPAÇO DE BEM PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE FEIRA NOTURNA.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2026, pelo presente instrumento, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, com sede na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, CEP 08529-210, Ferraz de Vasconcelos/SP, doravante denominada PERMITENTE; e de outro lado a empresa 2MD CONSULTORIA EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.465.520/0001-63, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.681, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04571-011, neste ato representada por seu sócio MICHAEL DE LIMA MACEDO, portador da Carteira de Identidade nº 35.032.140-1 e CPF nº 318.977.808-69, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO firmado em 19 de novembro de 2025, referente ao uso do espaço público localizado no Complexo Esportivo Gothard Kaesemodel Júnior, situado na Av. Governador Jânio Quadros, s/nº, para realização de Feira Noturna, conforme Processo nº 8.954/2026 e Decreto nº 7.314, de 12 de maio de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado por mais 6 (seis) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, item 4.1, do TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO.

2.2. Permanecem mantidos os dias e horários de realização da Feira Noturna, às terças-feiras, das 17h às 22h30, conforme disposto no Decreto Municipal nº 7.245, de 13 de novembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes no TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO originário, que não conflitem com o presente instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 vias de igual teor e forma.

PRISCILA CONCEICAO
GAMBALE VIEIRA
MATOS:34277093884

Assinado de forma digital por
PRISCILA CONCEICAO GAMBALE
VIEIRA MATOS:34277093884
Dados: 2026.05.19 15:00:28 -03'00'

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA

THIAGO SEVERO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E AGRICULTURA

MICHAEL DE LIMA MACEDO
SÓCIO DA EMPRESA
2MD CONSULTORIA EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA